



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 22 de dezembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Adm e Legislativo

P O R T A R I A CMF Nº 076/2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
DE NATAL PARA OS SERVIDORES
ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e alínea "b" do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.959 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Especial de Natal aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fundão,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Auxílio-Alimentação Especial de Natal a todos os servidores ativos da Câmara Municipal no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Auxílio-Alimentação Especial de Natal terá caráter indenizatório e será creditado na forma de pecúlio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de dezembro de 2014.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara